# LEI MUNICIPAL N° 2.770/2004

Reconhece como contido dentro da área de expansão urbana já definida por Lei vigente nesta data, o novo bairro identificado pelo projeto de loteamento denominado "Praia Formosa", no distrito do Vau-Açu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica definida como área urbana do distrito do Vau-Açu, conforme lei 2.112/96, a gleba de terras localizada nos dois lados da Rua João Pinto de Godoy, com área total de 28.777,60 m**²,** conforme memorial anexo.

Parágrafo único. A área definida no caput deste artigo denomina-se "Praia Formosa".

Art. 2° Caberá aos empreendedores à implantação dos serviços básicos do loteamento, de conformidade com as exigências da lei federal n° 6.766/79 e da lei municipal n° 1.186/80 e alterações posteriores, dentro de cronograma de obras aprovado pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Deverão ser respeitadas as recomendações oficiais do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Ponte Nova (Codema).

Art. 3° Caberá ao Município, pelos seus órgãos competentes, a fiscalização das obras de implantação do loteamento, instituindo caução de até 40% (quarenta por cento) das unidades comercializáveis, como garantia de execução e qualidade das obras, conforme cronograma a ser aprovado pela Prefeitura Municipal.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 2.334, de 02.06.99.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 16 de setembro de 2004.

**José Silvério Felício da Cunha**

**Prefeito Municipal**

**Nílcio Paulo Perdigão de Miranda**

**Secretário Municipal de Governo**

- Autor(es): José Mauro Raimundi (PP) / PL nº 28 aprovado em 02.09.2004
- Publicada em: 17/11/2004

## ANEXO A LEI N° 2.770

## MEMORIAL DESCRITIVO - LOTEAMENTO PRAIA FORMOSA

**IMÓVEL**: Loteamento **"Praia Formosa"**, ref. Processo de descaracterização de área rural n.º 54170.005948/2001-18

**LOCAL**: Rua João Pinto de Godoy – Distrito de Vau-Açu - Ponte Nova – MG

**PROPRIETÁRIO**: Lélio dos Reis Corrêa

O imóvel acima descrito teve em seu perímetro medido uma área total de 28.777,60m², dividido desta forma:

Área ocupada por lotes = 8.411,00 m², área de ruas e passeios = 4.224 m², área para futuro planejamento = 10.294,60 m², área verde = 4.198,00 m² e área de domínio da CEMIG = 1.650 m².

Eis as linhas perimétricas da área total:

-Partindo da estaca **PP** (Ponto de Partida), cravado no eixo do asfalto da Rua João Pinto de Godoy, segue com rumo 70°30'NO, medindo 16,00 metros em divisa com Lélio dos Reis Corrêa até o Ponto **A.** Segue divisa, rumo 45°10'SO medindo 29,50 metros até o Ponto **B.** Segue divisa com rumo 18°30'SO, medindo 115,00 metros até o Ponto **C.** Segue divisa rumo 18°50'SO medindo 41,50 metros até o Ponto **D**. Segue divisa rumo 27°30'SO medindo 17,50 metros até o Ponto **E**. Segue divisa rumo 73°20'SO medindo 61 metros até o Ponto **F**, no córrego Vau-Açu. Com o rumo Sudeste, sobe córrego acima em divisa com (Loteamento São Jorge) de Garcia de Almeida Magalhães medindo 51,00 metros até a estaca 16 no eixo do asfalto. Com o mesmo rumo atravessa o asfalto e segue divisa córrego acima medindo 55,00 metros até o eixo da ponte (Rua João Pinto de Godoy) Ponto **G**. Atravessa a rua e segue com o mesmo rumo e divisa pelo córrego acima medindo 110,00 metros até o Ponto **H**. Daí deixa o córrego e segue por uma cerca em divisa com Garcia de Almeida Magalhães, rumo 70°00'NE medindo 41,00 metros até o Ponto **I**. Segue divisa pela cerca com rumo 60°30'NE medindo 44 metros até o Ponto **J**, (estrada antiga). Daí segue por esta estrada antiga abaixo em divisa com Lélio dos Reis Corrêa, rumo 52°10'NO medindo 49,50 metros até o Ponto **K**. Segue divisa rumo 52°00'NE medindo 16,00 metros até o Ponto **L**. Segue divisa rumo 35°00'NO medindo 10,00 metros até o Ponto **M**. Segue divisa, rumo 17°00'NO medindo 92,00 metros até o Ponto **N**. Segue divisa

rumo 22°00’NE medindo 22,00 metros até o Ponto **O**. Segue divisa rumo 50°00’NE medindo 31,00 metros até o Ponto **P**. Segue divisa rumo 31°30’NE medindo 32,00 metros até o Ponto **Q**. Segue divisa rumo 1°10’NE medindo 65,00 metros até o Ponto **R**. Segue divisa com Lélio dos Reis Corrêa, rumo 3°30’NO medindo 23,00 metros até o Ponto **S**. Segue divisa, rumo 13°30’NO medindo 25,00 metros até o Ponto **T**. Segue divisa rumo 70°30’NO medindo 11,00 metros até o **PP** (Ponto de Partida) no eixo do asfalto, fechando assim o perímetro do imóvel.

Ponte Nova, 3 de novembro de 2003.

.....

José Geraldo Teixeira de Carvalho

Eng.° Agrimensor-CREA: 34.709/D

Art.4°-Resol.218-145/64- DN 047/92

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL**: Loteamento “Praia Formosa”, ref. Processo de descaracterização de área rural n.º 54170.005948/2001-18

**LOCAL**: Rua João Pinto de Godoy – Distrito de Vau-Açú - Ponte Nova – MG

**PROPRIETÁRIO**: Lélio dos Reis Corrêa

O imóvel acima descrito teve em seu perímetro medido uma área total de 28.777,60m², sendo que a área ocupada por lotes num total de 8.411,00m² foram divididas em três quadras (A,B e C), num total de 38 lotes com as seguintes medidas e confrontações:

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 1 =** 9,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

23,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

24,00 metros a esquerda com a área de domínio da CEMIG.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 2.

**ÁREA TOTAL = 340,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 2 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 1.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 3.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 3 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 2.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 4

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 4 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 3

20,00 metros a direita com o lote de n.º 5

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 5 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 4

20,00 metros a direita com o lote de n.º 6

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 6 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 5.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 7

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 7 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 6.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 8

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 8=** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 7.

20,00 metros a direita com a área de futuro planejamento n.º 5.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 9 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com área de futuro planejamento n.º 5

20,00 metros a direita com o lote de n.º 10.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 10 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 9.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 11

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 11 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 10.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 12.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 12 =** 12,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

5,50 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 11.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 13.

**ÁREA TOTAL = 175,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 13 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 12.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 14

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**Lote n.º 14 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 13.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 15.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 15 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 14.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 16.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 16 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 15.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 17.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 17 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

12,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 16.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 18.

**ÁREA TOTAL = 220,00 M²**

**QUADRA - A:**

**Lote n.º 18 =** 15,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

18,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 5.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 17.

20,00 metros a direita com a área de futuro planejamento n.º 5

**ÁREA TOTAL = 330,00**

Ponte Nova, 3 de novembro de 2003.

José Geraldo Teixeira de Carvalho

Eng.º Agrimensor – CREA: 34.709/D

Art. 4.º - Resol. 218. – 145/64 – DN 047/92

**QUADRA - B:**

**Lote n.º 1=** 14,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy s/asfalto.

11,00 metros de fundos com a rua João Pinto de Godoy c/ asfalto.

21,50 metros a esquerda com o lote de n.º 2.

11,00 metros a direita com rua João Pinto de Godoy s/asfalto.

**ÁREA TOTAL = 203,00 M²**

**QUADRA - B:**

**Lote n.º 2=** 14,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy s/asfalto.

11,00 metros de fundos com a rua João Pinto de Godoy c/ asfalto.

31,80 metros a esquerda com o lote de n.º 3.

21,50 metros a direita com o lote de n.º 1.

**ÁREA TOTAL = 330,00 M²**

**QUADRA - B:**

**Lote n.º 3=** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy s/asfalto.

10,00 metros de fundos com a rua João Pinto de Godoy c/ asfalto.

38,00 metros a esquerda com a área verde n.º 3

31,80 metros a direita com o lote de n.º 2.

**ÁREA TOTAL = 348,00 M²**

Ponte Nova, 3 de novembro de 2003.

José Geraldo Teixeira de Carvalho

Eng.º Agrimensor – CREA: 34.709/D

Art. 4.º - Resol. 218. – 145/64 – DN 047/92

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 1 =** 11,50 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

8,50 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 2.

12,00 metros a direita com a área verde n.º 1 (água pluvial)

9,40 metros a direita com a área de domínio da CEMIG

**ÁREA TOTAL = 201,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 2 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 3.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 1.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 3 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 4.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 2

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 4 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 5.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 3

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 5 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 6.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 4.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 6=** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 7.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 5.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 7 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 8.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 6.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 8 =** 10,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

10,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 9

20,00 metros a direita com o lote de n.º 7.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 9 =** 14,10 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

14,10 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com a área verde n. º 2 (água pluvial).

20,00 metros a direita com o lote de n.º 8.

**ÁREA TOTAL = 282,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 10 =** 11,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

8,50 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 11.

20,00 metros a direita com a área verde (água pluvial).

**ÁREA TOTAL = 195,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 11=** 11,50 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

9,30 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 12.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 10.

**ÁREA TOTAL = 208,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 12 =** 11,50 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

9,30 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 13.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 11.

**ÁREA TOTAL = 208,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 13 =** 11,50 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

9,50 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 14.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 12.

**ÁREA TOTAL = 210,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 14 =** 11,50 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

9,10 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 15.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 13.

**ÁREA TOTAL = 206,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 15 =** 11,50 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

9,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 16.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 14.

**ÁREA TOTAL = 205,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 16 =** 11,50 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

8,50 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com o lote de n.º 17.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 15.

**ÁREA TOTAL = 200,00 M²**

**QUADRA - C:**

**Lote n.º 17 =** 17,00 metros de frente para rua João Pinto de Godoy.

18,00 metros de fundos para área de futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a esquerda com a área para futuro planejamento n.º 4.

20,00 metros a direita com o lote de n.º 16.

**ÁREA TOTAL = 350,00 M²**

Ponte Nova, 3 de novembro de 2003.

José Geraldo Teixeira de Carvalho

Eng.º Agrimensor – CREA: 34.709/D

Art. 4.º - Resol. 218. – 145/64 – DN 047/92